



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE
Gabinete do Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Cabrobó-PE, no uso de suas atribuições Legais e considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no **Art. 74, inciso III, inciso "c" c/c § 3º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, por meio deste **torna público** o procedimento de **Contratação Direta nº 047/2024-PMC, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024-PMC**, que tem por objeto a realização de **contratação da Sociedade de Advogados AZEVEDO & CATÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.981.108/0001-08, para realizar **SERVIÇOS TÉCNICOS - JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO**, tudo conforme solicitação expressa da Secretaria de Finanças do Município de Cabrobó-PE.

Cabrobó-PE, 27 de dezembro de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A8-74ED-D081-7023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 27/12/2024 11:14:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/35A8-74ED-D081-7023>